

10 – LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 34.875.727/0001-34. ITENS: 28, 41, 79 e 162. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.911,20 (nove mil, novecentos e onze reais e vinte centavos);

11 – ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 31.097.402/0001-80. ITENS: 64, 138, 173 e 186. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.695,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais);

12 – WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 40.420.219/0001-64. ITENS: 06, 168 e 180. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 45.035,00 (quarenta e cinco mil e trinta e cinco reais);

13 – UP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 44.152.616/0001-53. ITENS: 11, 20 e 111. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 63.470,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e setenta reais);

14 – ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA – CNPJ: 41.347974/0001-23. ITENS: 65, 66 e 86. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.727,00 (nove mil e setecentos e vinte e sete reais);

15 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 21.581.445/0001-82. ITENS: 174 e 177. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 359.816,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais);

16 – EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.905.502/0001-76. ITENS: 26 e 131. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.140,00 (doze mil e cento e quarenta reais);

17 – M J G DA SILVA LTDA – CNPJ: 34.140.133/0001-85. ITENS: 85 e 178. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.134,00 (cinco mil e cento e trinta e quatro reais);

18 – ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 42.946.717/0001-70. ITENS: 58 e 76. VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 17.545,00 (dezessete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais);

19 – MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40. ITEM: 10. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 33.280,00 (trinta e três mil e duzentos e oitenta reais);

20 – UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 29.910.022/0001-70. ITEM: 33. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais);

21 – GRACIFARMA FARMACIA LTDA – CNPJ: 07.809.370/0001-13. ITEM: 160. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais);

22 – 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 29.043.834/0001-66. ITEM: 40. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais);

23 – BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 38.329.458/0001-61. ITEM: 51. VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais). VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024/HRS: R\$ 1.576.122,30 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos.).

Salinópolis/PA, 23 de fevereiro de 2024.
Luana Kelly Noronha Loiola
Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1044358



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; Considerando o teor do Processo nº 2023/1383859PAE;
Resolve:
NOMEAR a servidora RAFAELA DIAS PIRES id. Funcional nº 55588633/3, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, como representante desta SETRAN, para compor o grupo do NEGEP – Núcleo Especial de Gestão de Projetos, em substituição ao servidora LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 23 de fevereiro de 2024.
Protocolo: 1044410

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 009/2023 Processo nº 2023/563666 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 15/02/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2023 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício nº 003/2024 - GPM/BA datado em 08 de Janeiro de 2024 (seq. 92), em virtude das fortes chuvas, como demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 90), que ocorreram na região e ocasionaram atraso na execução obra, conforme atesta Justificativa da prefeitura (seq. 91). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 45,85%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 86). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/02/2024 T. Vig.: 22/06/2024. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH CNPJ nº: 01.595.320/0001-02. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1044375

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 163/2022 Processo nº 2022/661073 Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 09/02/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 163/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte através do Ofício nº 017/2024 datado em 31 de Janeiro de 2024 (seq. 158), em virtude de que houve atraso no cronograma devido à dificuldade para aquisição de material com preço competitivo no mercado local e mão de obra escassa para execução dos serviços. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 51,69% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 154). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 25/02/2024 T. Vig.: 23/06/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - CNPJ nº 22.980.940/0001-27. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1044380

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 058/2022 Processo nº 2022/262829 Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 19/02/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 058/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Benevides através do Ofício nº 076/2024 – GP datado em 19 de janeiro de 2024 (seq.137) e justificativa técnica (seq.136), em virtude da obra está na fase de execução de drenagem profunda, como nos últimos meses foram no período chuvoso conforme índice pluviométrico (seq.138) no município o que acabou prejudicando o andamento da obra e também pela dificuldade do fornecimento dos produtos de artefatos de concreto como os tubos e peças para a boca de lobo principalmente nos serviços de drenagem, atrasando assim o cronograma de execução da obra. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 17,71%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq.139). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/03/2024 T. Vig.: 24/07/2024. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ nº: 05.058.466/0001-61. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1044378

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631 Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura:08/02/2024
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Almeirim através do Ofício nº 007/2024/GAB/PMA datado em 25 de Janeiro de 2024 (seq. 320), em virtude de que a mesma executora solicitou um distrato unilateral, conforme demonstra o Termo de Distrato (seq. 317), ocasionando a necessidade de realizar um novo processo licitatório para a finalização dos serviços propostos no Plano de Trabalho. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 80,71% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 316). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 24/02/2024 T. Vig.: 22/06/2024. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1044385

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de Resultado Parcial de Licitação